



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SEREM
REALIZADAS NO DIA 06/05/2024**

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO FINAL DE VOTAÇÃO

A INEPAR S.A. – INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia, INEPAR”) comunica que, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, divulga o mapa final de votação relativo à consolidação das instruções de votos de acionistas proferidas a distância e as instruções de votos proferidas presencialmente para cada item do boletim de voto, incluindo as matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO) e da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizadas em 06 de maio de 2024. As informações do mapa sintético consolidado final de votação, tanto da AGO como da AGE, encontram-se na planilha anexa.

Curitiba (PR), 06 de maio de 2024.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Manacesar Lopes dos Santos

Diretor de Relações com Investidores

Mapa Sintético Consolidado de Final de Votação
Assembleia Geral Ordinária (AGO) - 06/05/2024

Código da Deliberação	Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade de ações
1	Deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023	Aprovar	8.148.902
		Rejeitar	44.740
		Abster-se	2.516.200
2	Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2023	Aprovar	10.412.642
		Rejeitar	100
		Abster-se	297.100
3	Deliberar a quantidade de membros que compõem o Conselho de Administração	Aprovar	10.446.642
		Rejeitar	100
		Abster-se	263.100
4	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa Eleição do conselho de Administração por chapa única Indicação do controlador Irajá Galliano Andrade André de Oms Augusto Araujo de Oms Rodolfo Andriani Carlos Alberto Del Claro Gloger	Aprovar	10.587.142
		Rejeitar	100
		Abster-se	122.600
5		Sim	8.148.902

	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	Não	44.740
		Abster-se	2.516.200
6	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídas em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	Sim	Não aplicável
		Não	Não aplicável
		Abster-se	Não aplicável
7	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação de distribuição de voto múltiplo Indicação do controlador Irajá Galliano Andrade André de Oms Augusto Araujo de Oms Rodolfo Andriani Carlos Alberto Del Claro Gloger	Aprovar	Não aplicável
		Rejeitar	Não aplicável
		Abster-se	Não aplicável
		%	Não aplicável
9	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa Eleição do Conselho Fiscal por chapa única Membros indicado pelo Controlador Rubens Gerigk / José Luiz Bussolari Sérgio Tomaz Crestani / Cyro Lopes de Araújo Junior Gerson Luis Casara / João Alves Miranda Reis	Aprovar	10.584.042
		Rejeitar	0
		Abster-se	125.800

10	Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, §4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	Sim	8.148.902
		Não	44.740
		Abster-se	2.516.200
11	Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal em até R\$134.611,56	Aprovar	10.457.802
		Rejeitar	119.600
		Abster-se	132.440
12	Eleição do conselho de administração em separado - Preferenciais Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral) Jose Bonifácio Pinto Junior	Aprovar	1.085.078
		Rejeitar	15.356
		Abster-se	245.100
13	Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4o do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?	Sim	Não se aplica
		Não	Não se aplica
		Abster-se	Não se aplica
14	Eleição do conselho de administração em separado - Ordinárias Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)	Aprovar	4.800.546
		Rejeitar	0
		Abster-se	5.909.296

	Hugo Fagundes de Lima Queiroz		
15	Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4o do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado	Sim	Não se aplica
		Não	Não se aplica
		Abster-se	Não se aplica
17	Fixar a remuneração global anual dos administradores. A Administração propõe aos acionistas a fixação da remuneração global anual dos administradores, no valor de até R\$ 914.999,57 (novecentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 707.120,75 (setecentos e sete mil, cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) aos membros da Diretoria Executiva e R\$ 207.878,82 (duzentos e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) aos membros do Conselho de Administração.	Aprovar	10.308.219
		Rejeitar	223.120
		Abster-se	178.503

Mapa Sintético Consolidado Final de Votação
Assembleia Geral Extraordinária (AGE) - 06/05/2024

A AGE não foi instalada por insuficiência de quórum de 2/3 (dois terços) do capital social votante, e será deliberada oportunamente em segunda convocação. Quando da realização da Assembleia, será apresentado o Mapa Sintético Consolidado Final de Votação.